



# MINAS GERAIS



WWW.JORNALMINASGERAIS.MG.GOV.BR

ANO 129 – Nº 51 – 78 PÁGINAS

BELO HORIZONTE, SÁBADO, 13 DE MARÇO DE 2021

## CADERNO 1 – DIÁRIO DO EXECUTIVO

### SUMÁRIO

<b>DIÁRIO DO EXECUTIVO.....</b>	<b>1</b>
Governos do Estado .....	1
Secretaria de Estado de Governo .....	3
Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais .....	3
Controladoria-Geral do Estado .....	4
Polícia Militar do Estado de Minas Gerais .....	13
Polícia Civil do Estado de Minas Gerais .....	13
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento .....	14
Secretaria de Estado de Cultura e Turismo .....	14
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico .....	14
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social .....	15
Secretaria de Estado de Fazenda .....	15
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade .....	15
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública .....	15
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável .....	16
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão .....	19
Secretaria de Estado de Saúde .....	22
Secretaria de Estado de Educação .....	26
Editais e Avisos .....	29

## DIÁRIO DO EXECUTIVO

### Governo do Estado

Governador: Romeu Zema Neto

### Leis e Decretos

DECRETO NE Nº 81, DE 12 DE MARÇO DE 2021.

Reconhece o Decreto Municipal nº 105, de 19 de fevereiro de 2021, do Prefeito Municipal de Eugénópolis, que declarou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas do município afetadas por Granizo – 1.3.2.1.3.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e considerando:

que a intensa precipitação pluviométrica acompanhada por granizo que ocorreu no município no dia 16 de fevereiro, causou danos e prejuízos nas áreas afetadas que comprometeram a capacidade de resposta da Administração Pública municipal;  
que como consequência desse desastre resultaram os danos humanos, os danos materiais, os prejuízos econômicos públicos, constantes no Formulário de Informações do Desastre;  
os demais fundamentos constantes no decreto municipal de declaração de situação de emergência;

#### DECRETA:

Art. 1º – Fica reconhecido o Decreto Municipal nº 105, de 19 de fevereiro de 2021, do Prefeito Municipal de Eugénópolis, que declarou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas do município afetadas por Granizo – 1.3.2.1.3.

Art. 2º – Confirma-se, por intermédio deste decreto de Reconhecimento Estadual, que os atos oficiais de declaração de situação anormal estão de acordo com os critérios estabelecidos pela Instrução Normativa nº 36, de 4 de dezembro de 2020, do Ministério do Desenvolvimento Regional e, em consequência desta aprovação, passam a produzir os efeitos jurídicos no âmbito da jurisdição estadual.

Art. 3º – Os órgãos do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – Sinpdec, sediados no território, ficam autorizados a prestar apoio suplementar ao município, mediante prévia articulação com o órgão de coordenação do sistema, em nível estadual, e de acordo com o planejado.

Art. 4º – Este decreto de Reconhecimento Estadual entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de fevereiro de 2021.

Belo Horizonte, aos 12 de março de 2021; 233º da Inconfidência Mineira e 200º da Independência do Brasil.

ROMEUI ZEMA NETO

12 1456755 - 1

### Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social à disposição do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS, em prorrogação, de 01/01/2021 a 31/12/2021, com ônus para o cessionário:  
LILIANE APARECIDA DA SILVA BARROS/ MASP 381521-4/ ASGPD/ III D.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, LUIZ MARCELO CABRAL TAVARES, MASP 1.188.459-0, do cargo de SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE SAÚDE.

no uso das atribuições que lhe confere o art. 90, inciso I, da Constituição do Estado, exonera CARLOS EDUARDO AMARAL PEREIRA DA SILVA, do cargo de SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE.

nomeia, nos termos do art. 90, I, da Constituição do Estado, FÁBIO BACCHERETTI VITOR, para o cargo de SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE.

Pela Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

no uso das atribuições que lhe confere o art. 90, IV, da Constituição do Estado, dispensa FÁBIO BACCHERETTI VITOR, do cargo de PRESIDENTE da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, até 31/12/2021, com ônus para o cessionário:  
DIEGO DE OLIVEIRA PERPETUO, MASP 1175056-9, PEB - ADM 3, SRE NOVA ERA.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, até 31/12/2021, com ônus para o cessionário:  
JAIRA PATRICIA FRAGA HERINGER PRADO, MASP 836512-4, EEB - ADM 1, SRE NOVA ERA.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de São Félix de Minas, até 31/12/2021, com ônus para o cessionário:  
CLAUDIO BELMIRO DE ASSIS, MASP 865920-3, PEB - ADM 1, SRE GOVERNADOR VALADARES.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Ipatinga, em prorrogação, de 01/01/2021 a 31/12/2021, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:  
GESIANE CARDOSO GRIGORIO, MASP 1235697-8, PEB - ADM 3, SRE CORONEL FABRICIANO.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, MÁRCIO VINÍCIUS DE ARAÚJO SILVA, MASP 1344052-4, do cargo de provimento em comissão DAD-7 AV1100549 da Controladoria-Geral do Estado.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, MÁRCIO VINÍCIUS DE ARAÚJO SILVA, MASP 1344052-4, para o cargo de provimento em comissão DAD-9 AV1100241, de recrutamento amplo, para dirigir a Superintendência Central de Fiscalização de Concessões, Estatais e Obras da Controladoria-Geral do Estado.

PELA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, HELBERT ALEXANDRE DO CARMO, MASP 340.709-5, do cargo de provimento em comissão DAD-7 PC1100207 da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, GUSTAVO MENDICINO DE OLIVEIRA, MASP 1489.587-4, do cargo de provimento em comissão DAD-9 CL1100262 da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, GUSTAVO HERMONT DUARTE, MASP 1339.772-4, para o cargo de provimento em comissão DAD-7 CL1100521, de recrutamento amplo, para dirigir a Diretoria de Planejamento e Orçamento da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, GUSTAVO MENDICINO DE OLIVEIRA, MASP 1489.587-4, para o cargo de provimento em comissão DAD-11 CL1100029, de recrutamento amplo, para chefiar a Assessoria de Comunicação Social da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, MÁRCIO MASSIERE CARNEIRO, para o cargo de provimento em comissão DAD-7 CL1100606, de recrutamento amplo, para chefiar a Assessoria de Parcerias da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, atribui a GUSTAVO HERMONT DUARTE, MASP 1339.772-4, diretor da Diretoria de Planejamento e Orçamento, a gratificação temporária estratégica GTED-4 CL1100038 da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, atribui a MÁRCIO MASSIERE CARNEIRO, chefe da Assessoria de Parcerias, a gratificação temporária estratégica GTED-4 CL1100567 da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

coloca, nos termos dos arts. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social à disposição da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais - ESP, de 22/02/2021 a 31/12/2021, com ônus para o cessionário:  
ALEXANDRE MOREIRA VERTELO/ MASP 352272-9/ ASGPD/ V D.

coloca, nos termos dos arts. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social à disposição da Fundação Clóvis Salgado - FCS, em prorrogação, de 01/01/2021 a 31/12/2021, com ônus para o cessionário:  
FERNANDO LUIZ DE SOUZA/ MASP 902413-4/ ASO/ III J.

coloca, nos termos dos arts. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social à disposição da FUNDAÇÃO CLOVIS SALGADO - FCS, em prorrogação, de 01/01/2021 a 31/12/2021, com ônus para o cessionário:  
ELINEIA FROIS COELHO/ MASP 452077-1/ ASGPD/ V C.

coloca, nos termos dos arts. 13, III, e art. 15 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social à disposição da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP, até 31/12/2021, com ônus para o cessionário, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 08/2021:  
FLÁVIA ASSUMPTÃO DINIZ DE MORAIS/ MASP 381781-4/ ASGPD/ IV E.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

coloca, com fundamento na Lei Federal nº 6.999, de 7 de junho de 1982, e nos termos dos arts. 9º e art. 10, do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão à disposição do Tribunal Regional Eleitoral da 9ª Zona Eleitoral - Corinto, em prorrogação, de 01/01/2021 a 04/07/2021, com ônus para o cedente:  
GERALDO OTAVIANO GOMES, MASP 357.451-4, AGENTE GOVERNAMENTAL (AGOV).

12 1456757 - 1

### Comitê Extraordinário COVID-19

DELIBERAÇÃO DO COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-19 Nº 136, DE 10 DE MARÇO DE 2021.

Altera a Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 130, de 3 de março de 2021, que institui o Protocolo Onda Roxa em Biossegurança Sanitário-Epidemiológico – Onda Roxa – com a finalidade de manter a integridade do Sistema Estadual de Saúde e a interação das redes locais e regionais de assistência à saúde pública, em razão da pandemia de COVID-19.

O COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-19, no exercício de atribuição que lhe confere o art. 2º do Decreto nº 47.886, de 15 de março de 2020, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, na Lei nº 13.317, de 24 de setembro de 1999, no Decreto NE nº 113, de 12 de março de 2020, no Decreto nº 47.891, de 20 de março de 2020, no Decreto nº 48.102, de 29 de dezembro de 2020, e nas Resoluções da Assembleia Legislativa nº 5.529, de 25 de março de 2020, nº 5.554, de 17 de julho de 2020, e nº 5.558, de 11 de fevereiro de 2021,



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320210313004231011.